

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1.º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS RUA GOITACAZES, 407
BELO HORIZONTE MINAS GERAIS

ROGÉRIO OLINTO FERRAZ

MATRÍCULA - 61.367

DATA:- 01 de junho de 1992

IMÓVEL:- Apartamento nº 301, do Edifício Orly, à Rua Visconde do Rio das Velhas, nº 50, e seu terreno fração ideal de 0,11934 do lote 42-A, do quarteirão 44, da Vila Paris.- O apartamento supra matriculado tem direito as vagas de garagem nºs 4 e 5.-.-.; conforme convenção de condomínio do referido Edifício, registrada sob nº 1868, LQ 3 - Registro Auxiliar - deste cartório.-

PROPRIETÁRIA:- CONSTRUA - CONSTRUTORA ANTUNES DE ALMEIDA LTDA, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 18.725.135/0001-80.-

Reg. ant.:- Matrícula 24.760, LQ 2 - Registro Geral deste cartório.-nrp

AV-1- 61.367 -Prot. 147411 -01-06-92.- Certifico que conforme consta da certidão da PBH, datada de 29-04-92, que fica arquivada, que em 27-04-92, foram concedidos o "habite-se" e a baixa de construção, para o apartamento nº 301, do prédio residencial de nº 50, da Rua Visconde do Rio das Velhas, construído no lote supra matriculado, conforme alvará 1919, de 23-09-85, em nome de Construaa - Const. Antunes de Almeida Ltda, alvará prorrogado em 11-12-86, 14-01-88, 29-02-89, 29-11-89, 11-09-90, 11-10-90, 21-06-91, 15-01-92 e 26-03-92 (proc.115612/85-65).- Dou fe.- vlc.- Emol.Cr\$. 445.655,33.- Art. 40:- Cr\$89.131,07, LQ 1.- *Luca Récia Cardoso*

AV-2- 61.367 -Prot. 147412 -01-06-92.- Certifico que foi apresentada para ser arquivada, a certidão negativa de débito CND do INSS, série C, número 070219, datada de 01-06-92, em nome de Construaa Construtora Antunes de Almeida Ltda, para o imóvel situado à Rua Visconde do Rio das Velhas, nº 50.- Dou fe.- vlc.- Emol.Cr\$34.816,82.- Art. 40:- Cr\$6.963,36, LQ 1.- *Luca Récia Cardoso*

R-3-61.367 - Prot.150914 -07-10-92.- Transmitente:- Construaa - Construtora Antunes de Almeida Ltda., com sede nesta Capital, à Rua São Paulo nº 893-sala 401 e 402.- Adquirente:- OSVALDO MIRANDA MURTA, brasileiro, fazendeiro, CPF 004.505.536-04, casado sob o regime de comunhão universal de bens, com HELENA BATISTA MURTA, residente à Rua Graça Aranha - nº 395, Bairro Esplanada em Governador Valadares-MG.- COMPRA E VENDA:- Público de --- 25-09-92, 3º Ofício, LQ 682-N, fls. 115.- Preço:- Cr\$44.000.000,00 recebido e quitado.- O comprador, declara conhecer e se obriga a todos os termos e cláusulas da convenção de condomínio do prédio.- Dou fe.- VLC.- Emol. --- Cr\$1.906.193,70 - Art. 40 - Cr\$381.238,74 - LQ 1.- *Luca Récia Cardoso*

R-4-61.367: Prot. 270.189 - 21-06-2005. Doadores: Osvaldo Miranda Murta, fazendeiro, CPF 004.505.536-04 e sua mulher Helena Batista Murta, do lar, CPF 045.496.746-28, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua Graça Aranha, 395, Bairro Esplanada, em Governador Valadares-MG. DONATÁRIA: PATRÍCIA BATISTA MURTA CAVALCANTE, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com ARMANDO

(segue no verso)

OLIVEIRA CAVALCANTE, do lar, CPF 000.385.136-25, residente e domiciliada na Rua Visconde do Rio das Velhas, 50/301, Vila Paris, Belo Horizonte-MG. **DOAÇÃO**: Público de 21-05-2003, 1º Ofício de Governador Valadares-MG, Lº 384, fls. 050. Valor, para efeitos fiscais, R\$180.000,00. Os doadores possuem bens e rendimentos que suprem as suas manutenções, de conformidade com o art. 548 do Código Civil. A donatária obriga-se a respeitar a convenção de condomínio do prédio. Avaliação do ITCD: R\$182.900,00. Dou fé. L/E. Emol.: R\$669,66. TFJ: R\$329,84. RC: R\$40,18.

AV-5-61.367: Prot. 270.189 - 21-06-2005. Conforme escritura de 21-05-2003, 1º Ofício de Governador Valadares-MG, Lº 384, fls. 050, o imóvel desta matrícula e ora doado, fica gravado com as cláusulas de incommunicabilidade e impenhorabilidade. Dou fé. L/E. Emol.: R\$7,27. TFJ: R\$2,43. RC: R\$0,44.

R-6-61.367 - Prot. 493.050 de 06/10/2020 - **PENHORA** - Conforme Termo de penhora, datado de 29/09/2020, que fica arquivado, extraído do processo nº. 5168885-84.2017.8.13.0024, expedido pelo MM. Juiz de Direito Dr. Daniel César Boaventura da CENTRASE - Central de Cumprimento de Sentença da Comarca de Belo Horizonte-MG, sendo exequente **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ORLY** e executada **PATRÍCIA BATISTA MURTA CAVALCANTE**, CPF 000.385.136-25, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula, para garantia do débito de R\$129.130,57, atualizado em 31/05/2020, tendo como fiel depositária Patrícia Batista Murta Cavalcante, CPF 000.385.136-25. Dou fé. tcfs. Emol: R\$48,64. TFJ: R\$15,14. ISSQN: R\$2,29. Total: R\$66,07. Qtd/Cod: 1/4527-8. Nº Selo: EAI22911 / Cod. Sel.: 5827-3246-8617-7849. Belo Horizonte, 13 de outubro de 2020. O Oficial: